CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 099/91
CM-PALMITAL 18/03/91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 069/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência estudos no sentido de providências quanto ao estacionamento de caminhões nas ruas da quadra da Praça de Santo Antonio em nossa cidade, tendo em vista o perigo evidente que poderão ocorrer quando da passagem de crianças pelo local, pois existe uma escola nas proximidades, além do salão de Catequese, onde há um grande número de ciranças diariamente.

Considerando-se que com os caminhões estacionados naquele local, não há visão necessária aos motoristas e isto pode ocasionar sérios acidentes.

Solicitamos desta forma, que providência sejam tomadas com a colocação de placas indicativas da proibição de estacionamento para caminhões naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de março de 1.991.

THEÓCRITO VALLE SANTIAGO
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/03/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 18/03/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/março/91
OFÍCIO Nº 318/91
OFICIAL LEGISLATIVO